
	<p>UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE          PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO          COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA          PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM          ARQUITETURA E URBANISMO</p> <p><b>EDITAL SUPLEMENTAR 1/2020</b></p> <p><b>NOTA OFICIAL Nº 4</b></p>		<p><b>L9</b>  <b>L10</b>  <b>L13</b>  <b>L14</b></p>
---	---	---	--

**ANEXO XX**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF  
\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas  
alterações, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,  
ser \_\_\_\_\_ pessoa \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ deficiência \_\_\_\_\_ de  
natureza. \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação  
falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de  
caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico  
ao Processo Seletivo - Edital Suplementar 1/2020 da Universidade Federal Fluminense, em  
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste  
registro na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º  
da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante